



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1905

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A PAGANINI E LIMA IDIOMAS LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. **JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com **PAGANINI E LIMA IDIOMAS LTDA**, identificado como **WIZARD** com sede na cidade de Coronel Fabriciano/MG, na Rua Duque de Caxias, 394 – Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 21.521.178.0001-58, doravante denominado **CONVENENTE** na pessoa da sua sócia, **Sra. CLEISIANE LIMA LEMOS PAGANINI** resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da assinatura deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **20% (VINTE)** por cento de **DESCONTO** sobre o valor do módulo no curso de inglês (o desconto não será aplicado sobre o valor do material didático). O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes** e respectivos **familiares (pais, cônjuge, filhos) e funcionários** do CRA-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELO LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 13 de Setembro de 2019 .

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

PAGANINI E LIMA IDIOMAS LTDA
CLEISIANE LIMA LEMOS PAGANINI – SÓCIA

Testemunhas:

Nome: JACKSON RESENDO PAGANINI
CPF: 066.855.396-07

Nome: DÉBORA LEITE
CPF: 043.046.736-29

